

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20303 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

LEI Nº 8.598, de 30 de dezembro de 1992.

CR\$ 1.000

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA. - CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) * 120									
15.078.0486.4089.0002 AUXÍLIO-CRECHE - CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) * 120	FISCAL	272.939			272.939				
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	3.010.764			3.010.764				
15.078.0486.4089.0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO	FISCAL	1.285.559			1.285.559				
TOTAL FISCAL		63.475.484			33.561.062	2.288.045	27.626.377		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

LEI Nº 8.598, de 30 de dezembro de 1992.

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20303 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			54.319.091
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		11.171.933	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		11.171.933	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	11.171.933		
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		28.511.613	9.156.393
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		28.511.613	
1520.12.00 RECEITA DA INDUSTRIA MECANICA	FIS	28.511.613		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		14.635.545	
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS	FIS	14.635.545		9.156.393
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			
2100.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		9.156.393	
2120.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	FIS		9.156.393	
2129.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	FIS	9.156.393		
TOTAL FISCAL				63.475.484

LEI Nº 8.598, de 30 de dezembro de 1992.

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20303 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	29.914.422
TOTAL	29.914.422